

**HEELJ****HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS  
ERNESTINA LOPES JAIME**

ACREDITADO

HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA  
LOPES JAIME

CNPJ Nº 18.972.378/0002-01

CNPJ Nº 03.794.297/0001-00

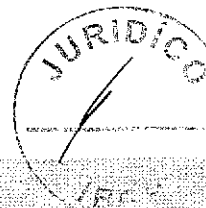
ONAV

**TERMO ADITIVO 04**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES**, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu presidente **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALL TURISMO EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.794.297/0001-00, com sede na Rua 28, nº 360, Sl. 03, Setor Marista, Goiânia – Goiás, CEP: 74.150-090, neste ato representado por **Paula Ottoni Vieira Naves**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 013.288.681-25, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **15/09/2014**, o presente **contrato de prestação de serviços de reservas de hospedagem e fornecimento de passagens aéreas e terrestres** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.

2. Considerando o interesse recíproco entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, considera-se prorrogada por mais **12 (doze) meses** o prazo deste instrumento contratual, tendo como termo inicial a data de **15/09/2018** e o termo final a data de **15/09/2019** ou até o final da vigência do Contrato de Gestão nº 004/2014 – SES/GO, o que vier ocorrer primeiro. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.



**HEELJ**

**HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS  
ERNESTINA LOPES JAIME**

ACREDITADO



HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA  
LOPES JAIME

REGULADOR NACIONAL DE SAÚDE



3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 15 de setembro de 2018.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**

**CONTRATANTE**

*[Handwritten Signature]*  
**ALL TURISMO EIRELI - EPP**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** *Marcela Pereira*

**CPF:** 599.517.021.04

**NOME:** *Sirainny Azevêdo*

**CPF:** 043.023.493-07

